

DELIBERAÇÃO Nº 275 – 17/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- O protocolo nº 17.695.107-9, referente ao Ofício nº 21 de 24 de janeiro de 2019 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Hospital Universitário do Oeste do Paraná, CNPJ 78.680.337/0007-70, que solicita o credenciamento de leitos para Hospital Dia, em procedimentos diagnósticos e cirúrgicos.
- A Deliberação CIR 10ª. RS nº 005/2021 de 05/04/2021, que aprova o pedido de habilitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, CNPJ 78.680.337/0007-70 e CNES 2738368, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e ou terapêuticos na modalidade hospital dia, abrangendo os municípios da macrorregião Oeste do Paraná;
- O parecer da CCCS/DGS, de que o processo cumpre as exigências legais e de que não há impacto financeiro, visto que o procedimento será pago por AIH, com uma estimativa de 110 AIH, sendo o valor de R\$ 38.510,97 (Trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos) ao mês e R\$ 462.131,64 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete).

Aprova o pedido de habilitação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, CNPJ 78.680.337/0007-70 e CNES 2738368, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e ou terapêuticos na modalidade hospital dia, abrangendo os municípios da macrorregião Oeste do Paraná sem impacto financeiro no contrato em vigor.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR